



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU**

Responsável pela Demanda: VERA LÚCIA DE ARAUJO

**Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

1. Objeto:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - PAINEL DE OBRA -PREFEITURA IDE ITAGUARU 5,0 X 2,50M.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição do material gráfico para confecção de um painel de obra com as dimensões de 5,0 x 2,50 metros visam atender à necessidade de comunicação visual das obras em execução pela Prefeitura de Itaguara-GO. O painel é um item essencial para a transparência e publicidade das ações públicas, permitindo que a população tenha acesso às informações referentes à execução da obra, como fonte de recursos, prazo de execução, empresa responsável, entre outros dados relevantes.

A confecção deste material gráfico é necessária para garantir o cumprimento das exigências legais e normativas de transparência nas obras públicas, além de ser uma prática que reforça o compromisso da administração com a prestação de contas à comunidade. O tamanho de 5,0 x 2,50 metros foi escolhido para assegurar a visibilidade e legibilidade das informações de forma adequada ao porte da obra e à localização onde será instalado o painel.

A aquisição por meio de dispensa de licitação está justificada pela urgência na comunicação das informações à população e pela necessidade de atender a prazos específicos do cronograma das obras em andamento, sendo a opção mais eficiente e célere para garantir a adequada execução do serviço.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	PAINEL PREFEITURA DE ITAGUARU 5,0 2,50M	UNIDADE	01	R\$ 1.645,83	R\$ 1.645,83
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 1.645,83

4. Observações gerais



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Administração/ Vera Lúcia de Araújo

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguaru, aos 23 de outubro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LUCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.